



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ 30.522.639/0001-06

Travessa Mario das Neves s/nº - São Marcos - Juruti-pá - CEP: 68.170-000

PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA) PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA.

MUNICÍPIO DE JURUTI - PA

24 DE OUTUBRO/2022

PROJETO BÁSICO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ 30.522.639/0001-06

Travessa Mario das Neves s/n° - São Marcos - Juruti-pá - CEP: 68.170-000

1. TÍTULO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA) PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Consiste este objeto na contratação de empresa especializada para prestação de serviços (fornecimento de mão de obra) para execução de pavimentação e construção de galerias pluviais nos bairros do município, através da secretaria municipal de infraestrutura do município de juruti/pá, contemplando todos os elementos necessários para concepção do mesmo, como segue:

Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico- Financeiro.

3. JUSTIFICATIVA:

O município de Juruti localiza-se no estado do Pará, à margem direita do rio Amazonas. Possui as coordenadas geográficas de 02°09'09" e 56°05'42" e dista 848 km da capital do estado (Belém). Conforme o IBGE (2010), o município apresenta unidade área territorial de 8.305,454 km² e uma população estimada em 2019 de 57.943 habitantes. A economia de Juruti gira em torno da atividade madeireira, pesca, extrativismo em geral e recursos minerais, associados às atividades menores de agricultura, pecuária e comércio, áreas culturais diversificadas. Além disso, há ainda no município um projeto de mineração executado pela ALCOA, através de sua subsidiária OMNIA que se dedica a extração e beneficiamento primário da bauxita.

Ainda muitas ruas e acessos às principais localidades e bairros, apresentam problemas quanto a passeio calçadas, especialmente as vias estruturais de ligação, que atendem a mobilidade urbana, o abastecimento de mercadorias além do atendimento às funções e serviços básicos como acesso aos moradores para suas residências, para os locais de trabalho, escola, posto de saúde etc.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ 30.522.639/0001-06

Travessa Mario das Neves s/nº - São Marcos - Juruti-pá - CEP: 68.170-000

A dificuldade de locomoção e de acessibilidade dos moradores ocasionada pela grande quantidade de deformidades tanto nas ruas quando em bueiros, sarjetas, meio fio e calçadas, em muitos períodos do ano ficam praticamente intransitáveis em face da temporada de chuvas, acumulando lama, lixo e permitindo o avanço da vegetação rasteira.

A situação existente penaliza áreas carentes tornando-as ainda mais degradadas, as melhorias propostas no projeto permitirão maior conforto aos moradores em seus deslocamentos, maior integração territorial, melhoria significativa para na segurança, a redução do índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.

Diante o exposto, a Prefeitura Municipal de Juruti considera importante oferecer esta drenagem, guia meio fio, sarjeta, bueiros, tapa buracos, córrego ou qualquer outro serviço que seja de responsabilidade do município, dando soluções que permitem o deslocamento com fluidez pelos pedestres que utilizam de qualquer espaço público e a acessibilidade bem como o acesso a todos os cidadãos a infraestrutura técnica e social, indo ao encontro da redução das desigualdades sociais.

Visando a possibilidade de melhoria na qualidade de vida ao cidadão jurutiense, no entanto o município precisa de mão de obra especializada para execução dos serviços, sendo que a mão de obra do próprio município não é suficiente para atender a quantidade demandada no que tange a construção civil, em termos de manutenções, correções e regularizações de diversos locais públicos, conforme mostra em anexo **Memorando nº152/2022 – SEMPOF/PMJ**

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação na Administração Pública para execução de Serviços e Obras, deverá obedecer ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais normas pertinentes, considerando que em 18 de junho de 2018 foi promulgado o Decreto nº 9.412, o qual atualizou os valores das Modalidades de Licitação, esse procedimento enquadra na Modalidade de Tomada de preço, visto que o valor total ficou abaixo do estipulado pelo referido decreto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ 30.522.639/0001-06

Travessa Mario das Neves s/n° - São Marcos - Juruti-pá - CEP: 68.170-000

5. ESPECIFICAÇÕES:

5.1. Planilha Analítica dos Serviços a serem executados.

Planilha Orçamentária em anexo.

5.2. Memorial Descritivo:

Memorial Descritivo em anexo.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Cronograma Físico Financeiro em anexo.

7. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Estudo Técnico Preliminar

8. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

O serviço será acompanhado e fiscalizado em todas as suas etapas por profissional devidamente habilitado nomeado pela contratante.

9. VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS:

Está orçado no valor de R\$ 508.569,60 (Quinhentos e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

10. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

⇒ Garantir o pagamento dos serviços à medida em que a os serviços se desenvolver conforme emissão dos Boletins de Medição e de acordo com o Cronograma de execução dos trabalhos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ 30.522.639/0001-06

Travessa Mario das Neves s/n° - São Marcos - Juruti-pá - CEP: 68.170-000

- ⇒ Acompanhar e supervisionar a perfeita prestação do serviço contratado, garantindo que o mesmo se desenvolva com qualidade e técnica necessárias para um melhor desempenho das atividades, na forma da Lei 8.666/93;
- ⇒ Fiscalizar o estrito cumprimento das metas estabelecidas através de profissional devidamente habilitado e designado pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Juruti.


11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- ⇒ Atender às exigências legais estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8833, de 08 de junho de 1994;
- ⇒ Manter durante toda a execução dos serviços as obrigações assumidas;
- ⇒ Permitir a Fiscalização da Prefeitura Municipal de Juruti, a inspeção dos serviços contratos em qualquer dia e hora, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados.

12. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

O prazo para execução dos serviços é de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Juruti – PA, 24 de outubro 2022.


AMILTON JOSÉ DA SILVA VIANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA: 151701949-4